(Registramos que referida sessão ocorreu de forma presencial, em atenção a todas as determinações das autoridades sanitárias)

ATA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1.º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 15.ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABOÃO DA SERRA.

Aos 09 dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, foi realizada a 33ª. Sessão Ordinária de 2021, sob a Presidência do Vereador Carlos Pereira da Silva e secretariada pelo Vereador Celso Rodrigo dos Santos, 2º. Secretário, na ausência justificada da Vereadora Joice Silva, 1a. Secretária da Mesa, por questões de ordem médica, na forma de atestado a ser encartado no livro próprio para este fim. Pelo livro de comparecimento, constatou-se, a presença dos Vereadores: Alessandro Olimpio; Anderson Nobrega; André Luis Egydio; Carlos Pereira da Silva; Celso Rodrigo dos Santos; Erica Teixeira Fraquini; Luzia do Carmo Kapp da Silva; Manoel Nezito Guimarães; Wanderley Bressan; Rodney Araujo de Oliveira; Dr. Ronaldo Onishi e Sandro Aires Maciel. Foi feita a primeira chamada para início da sessão às 10:34 horas, tendo sido abertos os trabalhos. Foi feita a leitura de texto bíblico pelo Vereador Anderson Nobrega. A ata da sessão anterior (32ª SO) foi aprovada por unanimidade de votos. Não houve inscritos para a Tribuna Popular. Por unanimidade de votos, aprovaram-se os seguintes requerimentos: 140/2021; 141/201; 144/2021; 145/2021; 146/2021; 147/2021; 148/2021 e 149/2021. Por convenção plenária, não houve pausa para o intervalo regimental. Foi feito o uso da palavra, pela ordem, na forma regimental. Houve pedido de reunião interna, nos termos regimentais. Foram aprovados, por força de regime de urgência especial os seguintes projetos: 137/2021; 138/2021 e de lei complementar 007/2021; conforme disciplina contida no edital de referida sessão, foram aprovados os nomes indicados para recebimento da Medalha Zumbi dos Palmares – versão 2021. Os trabalhos se finalizaram às 14:48 hs. Para constar, Vereadora Joice Silva, 1ª. Secretária da Mesa, mandei lavrar a presente ata e a conferi, que após lida e aprovada, será devidamente assinada pelos membros da Mesa presentes. -.-.-.-.-.-..-.-.-.-.-.

ATA 33ª ORD 2021